

ATO TRT GP Nº 006 /2008

João Pessoa, 09 de janeiro de 2008.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a pane ocorrida no sistema de alimentação de energia elétrica do Fórum
Ireneo Joffily Filho, na cidade de Campina Grande-PB;

Considerando, ainda, o prejuízo que poderá haver para as partes litigantes nesta Justiça
Especializada;

R E S O L V E

Suspender todas as atividades no Fórum Ireneo Joffily Filho, em Campina Grande-PB,
no período de 08 a 11.01.08, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação nas
Unidades Judiciárias ali localizadas, garantindo-se às partes a restituição do tempo que sobejar
após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente